



ANMECC – Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer

CNPJ: 09 016 472 / 0001-07

Utilidade Pública Municipal Lei 2.531 de 28/12/07

Utilidade Pública Estadual Lei 19.111 de 09/09/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº 605 de 21/02/2013



DECLARAÇÃO

Eu, BELCHIOR LUIZ DE MELO, brasileiro, portador do RG nº M-1.674.148 SSP/MG e do CPF nº 170.596.666-72 na qualidade de dirigente da ANMECC – ASSOCIAÇÃO NOROESTE MINEIRO DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER, CNPJ nº 09.016.472/0001-07, informo que os recursos públicos decorrentes da parceria a ser celebrada com o Município de Unai deverão ser depositados na seguinte conta bancária:

Nome do Banco : BANCO DO BRASIL

Agência: 0508-8

Conta Corrente:

Assim, DECLARO, sob as penas da lei, que toda a movimentação bancária dos recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

Unai, 26 de janeiro de 2018

BELCHIOR LUIZ DE MELO

Diretor Vice-Presidente

Confirmação do Banco

Praça São Cristóvão, nº. 105 – 1º andar – Unai – MG – Cep: 38610-000.

Telefones: (38) 3676 4922/ 3676 8114

E mail: anmecc_cancerunai@hotmail.com

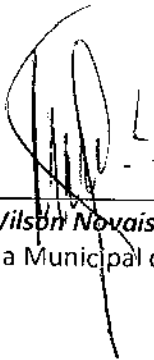
Site: www.anmecc.org.br



Ao controle Interna,

Senhora Controladara, para análise e pracedimentas legais.

Unai, 26/01/2018



Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretaria Municipal de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

EMENDA N.º 95

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	00	10	242	2750	0018	3.3.50.43.00	44.374,24	1255
Total										44.374,24
Cancelamento Compensatório	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	44.374,24	188
Total										44.374,24
Objeto do Gasto	Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí - Apae, com vistas a cobrir despesas de custeio do Centro Especializado em Reabilitação.									

EMENDA N.º 96

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	303	2750	0018	3.3.50.43.00	44.374,24	459
Total										44.374,24
Cancelamento Compensatório	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	44.374,24	188
Total										44.374,24
Objeto do Gasto	Subvenção Social à Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer - Annec, com vistas a cobrir despesa de custeio desta entidade.									





MUNICÍPIO DE UNAÍ

Controladoria Interna e de Transparência Pública



PARECER Nº 023 / 2018

PROCESSO Nº: 01391 / 2018 de 26 de janeiro de 2018

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO NOROESTE MINEIRO DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - ANMECC

ASSUNTO: Termo de Parceria - Emenda Parlamentar nº 96 - no valor de R\$ 44.374,24

OBJETO DA EMENDA: Subvenção Social à Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer - ANMECC, com vistas a cobrir despesa de custeio desta entidade.

PARECER

Trata-se de apresentação de proposta para a celebração da Parceria de repasse de recursos decorrente de Emenda Parlamentar.

A princípio, vale dizer que o repasse de recursos financeiros decorrente de Emenda Parlamentar à entidade beneficiada acima identificada enquadra-se ao que dispõe o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 - Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que diz: "**Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público**". (grifos nossos)

Atestamos a existência de crédito orçamentário para a execução do objeto dessa parceria, conforme Lei nº 3.128, de 11 de dezembro de 2017. Os valores previstos serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho a ser aprovado. A saber:

Descrição - Entidade	Dotação orçamentária	Ficha	Valor R\$
Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer - ANMECC	02 06 04 10 303 2750 0018 3.3.50.43.00	459	44.374,24

Atestamos ainda que, a entidade acima identificada está **REGULAR** em relação a prestações de contas decorrentes de repasses de recursos anteriores, realizados pelo município à entidade.

Encaminhamos os autos à **Secretaria Municipal de Saúde**, responsável pela gestão da parceria, para análise e acompanhamento do processo. Caso conclua pela possibilidade de celebração da parceria, o gestor deve acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, conforme dispõe o art. 61 da Lei 13.019/2014.

É o parecer.

Unaí/MG., 30 de janeiro de 2018.

- Lilian Cunha Rissi Matusita

Controladora Interna e de Transparência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 18.125.161/0001-77



Ofício nº 036/2018

Secretaria Municipal de Saúde

Unai - MG, 21 de fevereiro de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a entrega dos seguintes documentos para serem anexados ao processo nº 01391/2018 relativo à Subvenção Social à ANMECC com vistas à cobrir despesas de custeio.

4-Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND Federal);

8-Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal: o certificado apresentado expirou a data de validade;

10-Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas -CPF de cada um deles: deverá ser preenchida em papel timbrado da Instituição;

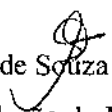
17-Declaração com dados da conta corrente específica em instituição financeira pública, isenta de tarifa bancária, na qual serão depositados os recursos públicos decorrentes da parceria: a declaração deverá ter a confirmação do banco;

18-Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, tais como: atestados de experiência emitidos por organizações/órgãos públicos para os quais realizou ações semelhantes; notícias veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre as atividades desenvolvidas; materiais impressos de divulgação dos eventos realizados; premiações recebidas.

A documentação deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde, aos cuidados de Ronyvon, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data de recebimento deste.

Atenciosamente,

Recbi 21.02.18
[Assinatura]


Adriane de Souza Araújo e Silva
C. de Seleção do Marco Regulatório


Rônyvôn dos Reis de Camargos
C. de Seleção do Marco Regulatório



Ilmo. Sr.
Ulisses Paulo Costa
Diretor Presidente da ANMECC/Unai-MG



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG
PODER EXECUTIVO



Arquivo digital para
preenchimento, disponível no
Temporário - Controle Interno
- Comissão de Seleção -
Checklist.

RELATÓRIO
COMISSÃO DE SELEÇÃO
(Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 2º, X: art. 27, § 1º)

IDENTIFICAÇÃO		
Processo nº: 01391/2018 - Emenda Parlamentar nº 0018/2018 processo 00188/2018		
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO NOROESTE MINEIRO DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER -ANMEC		
CNPJ:09.016.472/0001-07		Data Criação:20/08/2007
Endereço: PRAÇA SÃO CRISTÓVÃO, 105 SALA 04 - BARROCA		
Município: Unaí - MG	CEP: 38.610-000	Telefones: 3676-4922
Objeto da parceria: Subvenção social à ANMEC com vistas a cobrir despesas de custeio da entidade.		
Valor total da parceria: R\$. 44.374,24		

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Organização da Sociedade Civil apresentou:

Item	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Não se aplica	Obs.
1	Cópia do estatuto registrado e suas eventuais alterações, constando expressamente:	X			
	- objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; (*)	X			
	- a previsão de que, em caso de dissolução, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; (*)	X			
	- a previsão de escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;	X			



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG
PODER EXECUTIVO



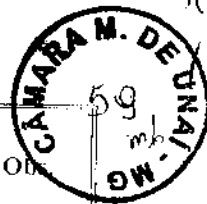
Item	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Não se aplica	Obs.
2	Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando sua existência de 1 (um) ano, no mínimo;	X			
3	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, registrada em cartório;	X			
4	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND Federal);		X		
5	Certidão negativa de débitos trabalhistas;	X			
6	Certidão negativa de débitos estaduais;	X			
7	Certidão negativa de débitos tributários emitida pelo Município de Unai;	X			
8	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal;		X		
9	Comprovante de funcionamento no endereço por ela declarado;	X			
10	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;		X		
11	Atestado de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;	X			
12	Declaração de que, dentre seus dirigentes e respectivos cônjuges ou companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, não há membro de Poder (Executivo, Legislativo ou Judiciário) ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do Município de Unai;	X			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG
PODER EXECUTIVO



Item	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	SEM	NÃO	Não se aplica	Out
13	Declaração de que: a) não está inadimplente com prestação de contas relativas a parcerias anteriormente celebradas; b) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos; c) não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos oito anos; d) não se encontra submetida aos efeitos das sanções de: suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Unai; ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parceria;	X			
14	Declaração de que não tem, entre seus dirigentes, pessoas: a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos oito anos; b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429/1992.	X			
15	Declaração de que não contratará nem remunerará servidor ou empregado público, a qualquer título, com os recursos repassados;	X			
16	Declaração de que possui instalações e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;	X			
17	Declaração com os dados da conta corrente específica em instituição financeira pública, isenta de tarifa bancária, na qual serão depositados os recursos públicos decorrentes da parceria;		X		
18	Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;			X	



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG
PODER EXECUTIVO



Item	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Não se aplica	Obs.
19	Comprovação de que está inserido no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social -- CNEAS, quando a parceria envolver política de assistência social;			X	
20	Inscrição no Conselho Municipal pertinente à sua área de atuação, caso exigido pelo respectivo conselho de política pública;	X			
21	Plano de trabalho, nos termos da lei.	X			

CONCLUSÃO I

Em relação aos documentos exigidos no edital de convocação, a Organização da Sociedade Civil apresentou todos os documentos necessários:

() Sim, devendo o processo ser encaminhado ao Técnico da área para emissão de Parecer.

(x) Não, devendo apresentar os seguintes documentos no prazo máximo de 5 (cinco) dias:

Foi emitido ofício nº 036/2018 para que a entidade providenciasse os documentos relativos aos itens: 04, 08, 10, 17, e 18. O ofício foi recebido em 21/02/2018. A entidade terá até o dia 26 de fevereiro para entregar os documentos solicitados.

CONCLUSÃO II

Após ser notificada, a Organização da Sociedade Civil apresentou toda a documentação faltante, no prazo estabelecido:

() Sim, devendo o processo ser encaminhado ao Técnico da área para emissão de Parecer.

(X) Não, faltando ainda a documentação abaixo relacionada, devendo o processo ser encaminhado ao Técnico da área para emissão de Parecer.

- Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais – item 04;

- Certificado de regularidade do FGTS – item 08;

- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, Nº e órgão expedidor da RG – item 10

- Declaração com os dados da conta corrente específica em instituição pública com atesto do banco – item 17



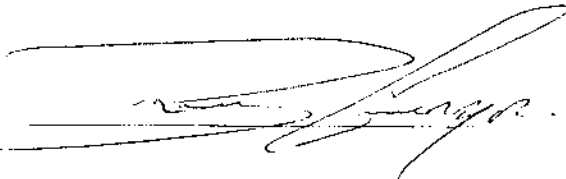
MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG
PODER EXECUTIVO

É o Parecer da Comissão de Seleção.



Unaí-MG, 02 de março de 2018.

A: 
Secretaria de Saúde
Cidade: Unaí - MG 48419



Teremanda de Almeida Freitas



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG
PODER EXECUTIVO



Arquivo digital para
preenchimento, disponível no
Temporário -- Controle Interno
- Comissão de Seleção -
Checklist.

RELATÓRIO
COMISSÃO DE SELEÇÃO
(Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 2º, X; art. 27, § 1º)

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 01391/2018 - Emenda Parlamentar nº 0018/2018 processo 00188/2018		
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO NOROESTE MINEIRO DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - ANMEC		
CNPJ: 09.016.472/0001-07		Data Criação: 20/08/2007
Endereço: PRAÇA SÃO CRISTÓVÃO, 105 SALA 04 - BARROCA		
Município: Unaí - MG	CEP: 38.610-000	Telefones: 3676-4922
Objeto da parceria: Subvenção social à ANMEC com vistas a cobrir despesas de custeio da entidade.		
Valor total da parceria: R\$. 44.374,24		

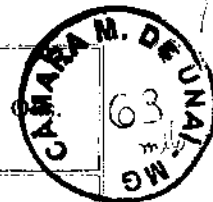
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Organização da Sociedade Civil apresentou:

Item	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Não se aplica	Obs.
1	Cópia do estatuto registrado e suas eventuais alterações, constando expressamente:	X			
	- objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; (*)	X			
	- a previsão de que, em caso de dissolução, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; (*)	X			
	- a previsão de escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;	X			



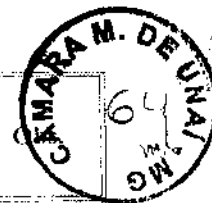
MUNICÍPIO DE UNAI - MG
PODER EXECUTIVO



Item	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Não se aplica	
2	Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando sua existência de 1 (um) ano, no mínimo;	X			
3	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, registrada em cartório;	X			
4	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND Federal);		X		
5	Certidão negativa de débitos trabalhistas;	X			
6	Certidão negativa de débitos estaduais;	X			
7	Certidão negativa de débitos tributários emitida pelo Município de Unai;	X			
8	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal;		X		
9	Comprovante de funcionamento no endereço por ela declarado;	X			
10	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;		X		
11	Atestado de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;	X			
12	Declaração de que, dentre seus dirigentes e respectivos cônjuges ou companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, não há membro de Poder (Executivo, Legislativo ou Judiciário) ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do Município de Unai;	X			



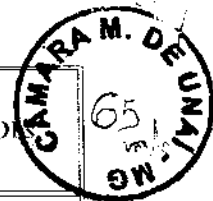
MUNICÍPIO DE UNAI - MG
PODER EXECUTIVO



Item	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Não se aplica
13	Declaração de que: a) não está inadimplente com prestação de contas relativas a parcerias anteriormente celebradas; b) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos; c) não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos; d) não se encontra submetida aos efeitos das sanções de: suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Unai; ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parceria;	X		
14	Declaração de que não tem, entre seus dirigentes, pessoas: a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos; b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429/1992.	X		
15	Declaração de que não contratará nem remunerará servidor ou empregado público, a qualquer título, com os recursos repassados;	X		
16	Declaração de que possui instalações e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;	X		
17	Declaração com os dados da conta corrente específica em instituição financeira pública, isenta de tarifa bancária, na qual serão depositados os recursos públicos decorrentes da parceria;		X	
18	Conprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;			X



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG
PODER EXECUTIVO



Item	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Não se aplica	O
19	Comprovação de que está inscrito no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, quando a parceria envolver política de assistência social;			X	
20	Inscrição no Conselho Municipal pertinente à sua área de atuação, caso exigido pelo respectivo conselho de política pública;	X			
21	Plano de trabalho, nos termos da lei.	X			

CONCLUSÃO I

Em relação aos documentos exigidos no edital de convocação, a Organização da Sociedade Civil apresentou todos os documentos necessários:

() Sim, devendo o processo ser encaminhado ao Técnico da área para emissão de Parecer.

(x) Não, devendo apresentar os seguintes documentos no prazo máximo de 5 (cinco) dias:

Foi emitido ofício nº 036/2018 para que a entidade providenciasse os documentos relativos aos itens: 04, 08, 10, 17, e 18. O ofício foi recebido em 21/02/2018. A entidade terá até o dia 26 de fevereiro para entregar os documentos solicitados.

CONCLUSÃO II

Após ser notificada, a Organização da Sociedade Civil apresentou toda a documentação faltante, no prazo estabelecido:

() Sim, devendo o processo ser encaminhado ao Técnico da área para emissão de Parecer.

(X) Não, faltando ainda a documentação abaixo relacionada, devendo o processo ser encaminhado ao Técnico da área para emissão de Parecer.

- Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais – item 04;

- Certificado de regularidade do FGTS – item 08;

- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, Nº e órgão expedidor da RG – item 10

- Declaração com os dados da conta corrente específica em instituição pública com atesto do banco – item 17



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG
PODER EXECUTIVO

É o Parecer da Comissão de Seleção.



Unaí-MG, 02 de março de 2018.

[Signature]
A: *[illegible]*
Câmara Municipal de Unaí - MG
45419

[Signature]
RONY VON DOS REIS DE CARVALHO
Coordenador do FMS-Unaí
Município de Unaí - MG 38.077

[Signature]



ANMECC

ANMECC – Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer

CNPJ: 09.016.472/0001-07

Utilidade Pública Municipal Lei 2.531 de 28/12/07

Utilidade Pública Estadual Lei 19.111 de 09/09/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº 605 de 21/02/2013



Of: 27/18

Unai, 28 de fevereiro 2018.

Banco do Brasil

A ANMECC- Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer, entidade filantrópica, que atende pacientes portadores de câncer de Unai e região com assistência para tratamento em Barretos-SP.

Venho através deste solicitar uma declaração do Banco com os dados da conta da conta corrente da ANMECC de nº 52093-4, especifica em instituição financeira pública, isenta de tarifa bancária, na qual serão depositados recursos públicos decorrente da parceria: a declaração deverá ter a confirmação da banco .

Desde já, antecipadamente gratos firmamo-nos.

Cordialmente.

Marcos Regenis J. Sousa

Diretor Tesoureiro

Belchior Luiz de Melo

Diretor Vice-Presidente



**Hospital de Câncer
do Noroeste Mineiro**

Marcos Regenis J. Sousa
Gerente de Relacionamento Empresas
07/03/2018

Praça São Cristóvão, nº. 105 – 1º andar – Unai – MG – Cep: 38610-000.

Telefones: (38) 3676 4922/ 3676 8114

E mail: anmecc_cancerunai@hotmail.com

Site: www.anmecc.org.br

----- Consulta - Operações -----

Cliente (CPF/CGC): 09.016.472/0001-07 ASSOCIACAO NOROESTE MINEIRO DE EST E

Contrato de Operação

Produto : 0006 CONTAS

Modalidade : 0002 CONTA CORRENTE PJ COMUM

Agência : 0508 UNAI(MG)

Nr.Operação: 52.093-4

Situação : Ativa

Nome Personalizado: ASSOCIACAO E C C ANMECC

Participação do cliente

|Titularidade:

|Tipo : Titular

|Dt.Inicio: 26.01.2018

|Dt.Fim : 31.12.9999

|Situação : Ativa



Agência vinculada: 0508 UNAI(MG)

Conta vinculada : 52.093-4

IBAN : BR02000000000005080000520934C1

Tipo : SEDE/RESIDENCIAL

Endereco : PC SAO CRISTOVAO 105 SALA 04

Bairro : BARROCA

CEP: 38.610-000

Município: UNAI(MG)

Telefone : (38) 3676-8114 Ramal:


Márcio Guerreiro
Gerente de Relacionamento Empresas



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



ATESTADO DE REGULARIDADE DE FUNCIONAMENTO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que a entidade privada sem fins lucrativos denominada ANMECC – Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer, sediada neste Município, na Praça São Cristóvão, n.º 105, 1º andar, Bairro Barroca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob o n.º 09.016.472/0001-07, encontra-se em pleno e regular funcionamento e exercício de suas atividades estatutárias desde 20 de agosto de 2.007, presta relevantes serviços na área de oncologia para o nosso Município e Região.

Por ser verdade e para que surta seus efeitos legais e jurídicos, dato e assino o presente.

Unai (MG), 28 de fevereiro de 2018.


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
PSC

Presidente da Câmara Municipal de Unai

O conteúdo da fl. de n.º 70 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.



TERMO DE POSSE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro, nesta cidade de Unaí (MG), durante Reunião Solene para Posse da Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, sob a direção do Presidente da Câmara, Vereador *Alino Pereira Coelho*, compareceu o Vereador *Olimpio Antunes Ribeiro Neto*, cujo nome parlamentar é *Olimpio Antunes*, Presidente eleito em 4 de dezembro de 2017, com quatorze votos, para, nos termos do parágrafo 2º do artigo 8º da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1993, tomar posse no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Unaí para a 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. O Senhor Presidente convidou o Vereador *Olimpio Antunes Ribeiro Neto* para apor sua assinatura no presente Termo de Posse de Presidente da Câmara de Unaí, declarando-o empossado. Nada mais havendo a registrar determinou que se encerrasse o presente Termo. Eu (*Sirley Maria de Faria*), *Sirley Maria de Faria*, Chefe do Serviço de Redação, Documentação e Arquivo, que o fiz e subscrevi.

Vereador *Alino Pereira Coelho* - Presidente: _____
Vereador *Olimpio Antunes Ribeiro Neto* - Empossado: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Avisos,
no Saguão da Câmara.

Em 26 / dez / 2017

[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL



ATA DA 7ª REUNIÃO SOLENE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unai (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro, desta cidade, ocorreu a 7ª Reunião Solene da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unai (MG), Reunião Solene de eleição aos cargos da Mesa Diretora desta Casa para a 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, exercício do ano de 2018. **PRESIDÊNCIA:** Vereador Alino Coelho (PSDB). **Horário de Início: 18h12min.** **QUÓRUM DE ABERTURA.** constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir: Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Valdir Porto (PTB), Professor Diego (PR), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Eugênio Ferreira (PMDB), Ilton Campos (PHS), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Arara (PSB), Paulo César Rodrigues (PSL), Petrônio Nego Rocha (PMDB), Silas Professor (PRB), Shilma Nunes (PDT), Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN), nenhuma ausência. **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: SUMÁRIO:** o Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), procedeu à leitura do texto bíblico retirada do Livro dos Salmos, Capítulo 122, Versículos 1 ao 9. **Momento Cívico Legislativo:** em atendimento à disposição Regimental desta Casa, o senhor Presidente convidou todos a permanecerem de pé para acompanhamento da execução do Hino Nacional Brasileiro. O senhor Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Em seguida o Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), procedeu à leitura do Edital n.º 55, de 9 de novembro de 2017, que convocou os membros da Câmara Municipal de Unai (MG) para esta 7ª Reunião Solene da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura com o objetivo de promover a eleição da Mesa Diretora para a 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Prosseguindo o Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), procedeu à leitura dos **Termos de Registro de inscrição de chapas**, bem como leitura dos **Termos de Registro de inscrição de candidaturas individuais (avulsas)** aos respectivos cargos da Mesa Diretora desta Casa, donde constavam: I – registro de Chapa contemplando: a) Vereador Valdir Porto, para o cargo de Presidente e b) Vereador Professor Diego, para o cargo de Vice-Presidente; II – registro da candidatura individual (avulsa) do Vereador Paulo Arara (PSB) ao cargo de Presidente; III – registro da candidatura individual (avulsa) da Vereadora Andréa Machado (PSD) ao cargo de Segundo Secretário; IV – registro de Chapa contemplando: a) Vereador Olímpio Antunes (PSC), para o cargo de Presidente; b) Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL), para o cargo de Vice-Presidente; c) Vereador Tião do Rodo (PRP), para o cargo de Primeiro Secretário; d) Vereador Alino Coelho (PSDB) para o cargo de Segundo Secretário e; V – registro da candidatura individual (avulsa) do Vereador Valdmix Silva (PMN) para o cargo de Primeiro Secretário. Todos os Requerimentos de inscrição para concorrer aos respectivos cargos da Mesa Diretora foram encaminhados à Presidência desta Casa, conforme disposições regimentais, de forma escrita e por via de protocolo na data de 21 de novembro de 2017, com diferença de horário e número de ordem de protocolo. Em seguida o Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), procedeu à leitura dos respectivos **Termos de Retirada de Candidatura**, donde constavam: I – registro de retirada da candidatura do Vereador Professor Diego (PR) ao cargo de Vice-Presidente; II – registro de retirada da candidatura do Vereador Paulo Arara (PSB) ao cargo de Presidente; III – registro de retirada da candidatura da Vereadora Andréa Machado (PSD) ao cargo de Segundo Secretário; IV – registro de retirada da candidatura do Vereador Tião do Rodo (PRP) ao cargo de Primeiro Secretário e; V – registro de retirada da candidatura do Vereador Valdir Porto (PTB) ao cargo de Presidente. Todos os Requerimentos de retirada de candidatura para concorrer aos respectivos cargos da Mesa Diretora foram encaminhados à Presidência desta Casa,

292



de forma escrita e por via de protocolo na data de 4 de dezembro de 2017, com diferença de horário e número de ordem de protocolo. Terminadas as leituras dos **Termos de Registro e Termos de Retirada de Candidaturas**, o senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), ressaltou a todos que diante das retiradas de candidaturas restavam registradas: Chapa Incompleta e registro de uma candidatura individual (avulsa), sendo: I – **Chapa incompleta, assim composta:** a) para concorrer ao cargo de Presidente: Vereador Olímpio Antunes (PSC); b) para concorrer ao cargo de Vice-Presidente: Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL) e; c) para concorrer ao cargo de Segundo Secretário: Vereador Alino Coelho (PSDB); II – **candidatura individual (avulsa):** Vereador Valdmix Silva (PMN) para concorrer ao cargo de Primeiro Secretário. **SEGUNDA PARTE:** O senhor Presidente anunciou o início da solenidade de eleição para o preenchimento dos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unai para o exercício da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, ano de 2018 e, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 9º do Regimento Interno, passou a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), para a chamada nominal dos senhores vereadores para comprovação da presença da maioria absoluta dos membros desta Casa para a votação. Comprovada a presença dos quinze Vereadores a seguir para a votação: Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Valdir Porto (PTB), Professor Diego (PR), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Eugênio Ferreira (PMDB), Ilton Campos (PHS), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Arara (PSB), Paulo César Rodrigues (PSL), Petrónio Nego Rocha (PMDB), Silas Professor (PRB), Shilma Nunes (PDT), Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN), nenhuma ausência. Considerando as últimas mudanças ocorridas no Regimento Interno desta Casa, bem como disposições contidas na Resolução n.º 579, de 9 de setembro de 2015 relacionadas aos procedimentos de votação para a eleição aos cargos da Mesa Diretora e; considerando os registros e as retiradas de candidaturas relacionadas à esta eleição, o senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), esclareceu acerca dos procedimentos de votação a serem utilizados nesta oportunidade, instante em que ressaltou aos senhores Vereadores e ao Público que: a) a chamada nominal de cada Vereador(a) para a manifestação do voto seria feita pela ordem alfabética dos respectivos nomes parlamentares; b) que, feita chamada nominal para a votação, à cada invocação do seu nome o Vereador proclamaria a sua intenção de voto, declarando se vota na chapa incompleta e única que resta registrada, declarando se vota na candidatura individual (avulsa) que resta registrada, podendo votar contrário (manifestando o seu “não”) e podendo, ainda, optar pela abstenção do voto; c) que, tanto a Chapa restante quanto o candidato registrado individualmente (avulso) deveriam receber cada qual voto da maioria absoluta dos membros desta Casa (portanto, oito votos favoráveis de entre os quinze Vereadores) para a confirmação da eleição aos respectivos cargos e; d) que, primeiramente, haveria a chamada para a votação relacionada à eleição da Chapa incompleta restante e que logo após seria realizada a chamada para a votação relacionada à eleição do candidato registrado individualmente (avulso) ao cargo de Primeiro Secretário da Mesa Diretora. Em seguida, em atenção ao disposto no inciso IX do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 266 e com o artigo 268 do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), que fizesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para a votação relacionada à eleição da Chapa liderada pelo Vereador Olímpio Antunes (PSC). Realizada a chamada nominal e encerrada a votação o Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), leu o registro do resultado da votação donde consta: a) n.º de Vereadores/Eleitores: 15 (quinze); b) n.º de votantes: 15 (quinze); c) n.º de votos favoráveis: 14 (quatorze); d) n.º de votos contrários: 0 (zero); e) n.º de abstenções: 1 (uma) e; f) n.º de ausentes: 0 (zero). **Registração que a Chapa liderada pelo Vereador Olímpio Antunes (PSC) recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Valdir Porto (PTB), Professor Diego (PR), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Eugênio Ferreira**



(PMDB), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Arara (PSB), Paulo César Rodrigues (PSL), Petrônio Nêgo Rocha (PMDB), Silas Professor (PRB), Shilma Nunes (PDT), Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN), **uma abstenção do Vereador Ilton Campos (PHS), nenhuma ausência.** Na oportunidade, considerando a votação aberta, usaram da palavra para encaminhar e justificar votação os Vereadores: Carlinhos do Demóstenes (PTB), Ilton Campos (PHS), Paulo Arara (PSB), Petrônio Nêgo Rocha (PMDB) e Tião do Rodo (PRP). O senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), declarou que, conforme mandamento regimental, a eleição foi decidida pela recepção do voto da maioria absoluta dos membros desta Casa. Em seguida, o senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), que fizesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para a votação relacionada à eleição do candidato Valdmix Silva (PMN), registrado individualmente (avulso), ao cargo de Primeiro Secretário da Mesa Diretora. Realizada a chamada nominal e encerrada a votação o Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), leu o registro do resultado da votação donde consta: a) n.º de Vereadores/Eleitores: 15 (quinze); b) n.º de votantes: 15 (quinze); c) n.º de votos favoráveis: 13 (treze); d) n.º de votos contrários: 1 (um); e) n.º de abstenções: 1 (uma) e; f) n.º de ausentes: 0 (zero). Registrado que o **candidato Valdmix Silva (PMN), registrado individualmente (avulso), ao cargo de Primeiro Secretário recebeu 13 (treze) votos favoráveis** dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB), Valdir Porto (PTB), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Eugênio Ferreira (PMDB), Ilton Campos (PHS), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Arara (PSB), Paulo César Rodrigues (PSL), Petrônio Nêgo Rocha (PMDB), Silas Professor (PRB), Shilma Nunes (PDT), Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN), **um voto contrário da Vereadora Andréa Machado (PSD) e uma abstenção do Vereador Professor Diego (PR), nenhuma ausência.** Na ocasião considerando a votação aberta, usaram da palavra para encaminhar e justificar votação os Vereadores: Ilton Campos (PHS), Paulo Arara (PSB), Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Petrônio Nêgo Rocha (PMDB) e Valdir Porto (PTB). O senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), declarou que, na forma regimental, também, a eleição para o cargo de Primeiro Secretário foi decidida pela recepção do voto da maioria absoluta dos membros desta Casa. Em seguida o senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), proclamou eleita a chapa liderada pelo Vereador Olímpio Antunes (PSC) e eleito o candidato Vereador Valdmix Silva (PMN) para preencherem os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unai (MG) para a 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unai (MG), Exercício do ano de 2018, sendo: **I – eleito para o cargo de Presidente da Mesa Diretora o Vereador Olímpio Antunes (PSC) com 14 (quatorze) votos favoráveis, uma abstenção; II – eleito para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora o Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL) com 14 (quatorze) votos favoráveis, uma abstenção; III – eleito para o cargo de Primeiro Secretário da Mesa Diretora o Vereador Valdmix Silva (PMN) com 13 (treze) votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção; IV – eleito para o cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora o Vereador Alino Coelho (PSDB) com 14 (quatorze) votos favoráveis e uma abstenção.** O senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), lembrou e informou a todos que a posse dos eleitos ocorrerá após o transcurso da última Reunião Ordinária dessa Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do artigo 8º do Regimento Interno desta Casa. Em seguida convidou a fazer uso da tribuna e proceder às suas manifestações o Vereador Valdmix Silva (PMN), eleito para o cargo Primeiro Secretário. Da tribuna, após cordiais cumprimentos a todos, o Vereador Valdmix Silva (PMN) iniciou o seu breve pronunciamento agradecendo a Deus e rogando a sua presença. Afirmou que é alegria para o homem público conseguir o que almeja. Disse ser um momento de felicidade que deve ser compartilhado com os seus pares Vereadores pela confiança e pelos votos lhe dados nesta oportunidade. Apontou ter recebido treze votos, uma abstenção e um voto contrário. Disse entender o porquê da abstenção e do voto contrário. Disse não haver problemas em relação a esses fatos e



rogou a Deus continuidade na compreensão e na união entre os membros desta Casa. Disse querer terminar o seu mandato com o coração limpo, sem manchas. O Vereador Valdmix Silva (PMN) afirmou ter ficado surpreso pelo recebimento do voto do Vereador Valdir Porto (PTB), posto que contava como não receberia o seu voto (do Valdir Porto (PTB)). Agradeceu o voto. Afirmou que para frente terão outras eleições e outras votações. Registrou a sua gratidão a todos e rogou a Deus, novamente, união entre os componentes desta Casa. Afirmou ser uma responsabilidades a mais, mas, que procurará prestar um bom trabalho dando o melhor de si diante desta Casa, com os seus servidores e diante da população nas novas atribuições que lhe chegam com o cargo de Primeiro Secretário. Estendeu os seus agradecimentos aos seus eleitores e ao povo de Unai (MG). Afirmou que irá necessitar da colaboração de todos e em união para que juntos possam realizar e apresentar um bom trabalho, conforme disse. Pediu a benção de Deus a todos e finalizou agradecendo a todos. Em seguida o senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), convidou a fazer uso da tribuna o Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL), eleito para o cargo Vice-Presidente. Da tribuna o Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL) iniciou o seu discurso cumprimentando a atual Mesa Diretora, aos demais Vereadores, à imprensa, ao público presente no recinto do Plenário e aos internautas telespectadores pela rede mundial de computadores, internet. O Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL) cumprimentou todos os demais que participaram desta eleição aos cargos da Mesa Diretora desta Casa. Agradeceu a Deus e agradeceu aos demais Vereadores pela confiança e pelos votos lhe concedidos nesta oportunidade. Enalteceu o trabalho realizado pelos componentes da atual Mesa Diretora. Disse das responsabilidades daqueles que ocupam esses cargos. Agradeceu, nominalmente, todos os demais Vereadores desta Casa. Afirmou estar alegre e honrado em fazer parte da Mesa Diretora que assumirá os trabalhos para o próximo ano (2018). Disse ter ocupado, no ano de 2014, a mesma cadeira para a qual foi eleito nesta ocasião (a de Vice-Presidente). Afirmou saber da importância e da responsabilidade. Disse ser motivo de alegria a sua eleição. Finalizou a sua manifestação agradecendo, novamente, a Deus e compartilhando a sua alegria com as pessoas que confiaram e lhe deram os votos necessários para chegar nesta Casa e chegar no cargo para o qual acaba de ser eleito. Em seguida o senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), convidou a fazer uso da tribuna e proceder às suas manifestações o Vereador Olímpio Antunes (PSC), eleito para o cargo de Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal para a 2ª Sessão Legislativa desta Casa Legislativa. Na tribuna o Vereador Olímpio Antunes (PSC); em nome do Vereador Alino Coelho (PSDB), cumprimentou os Vereadores desta Casa e, em nome da Vereadora Shilma Nunes (PDT), cumprimentou as Vereadoras desta Casa: (Shilma Nunes (PDT) e Andréa Machado (PSD). Cumprimentou irmãos e amigos seus. Cumprimentou o "Pastor Gilmar Lima" e várias outras personalidades e lideranças. Cumprimentou, nominalmente, familiares e populares do seu convívio, todos presentes no recinto do Plenário. O Vereador Olímpio Antunes (PSC) afirmou que, embora foram 14 votos e um abstenção, considera que recebeu 15 (quinze) votos, pelo fato de saber da vontade do Vereador Ilton Campos (PHS) em votar na sua candidatura (Olímpio Antunes (PSC)) e na Chapa, mas, que, pelos seus motivos (Ilton) não votou favorável, mas, que, também, não votou contrário, abstendo do seu direito de voto na oportunidade desta eleição. O Vereador Olímpio Antunes (PSC) dirigiu palavras, diretamente, ao Vereador Ilton Campos (PHS) e asseverou considerar o seu voto (Ilton) como favorável. Agradeceu, nominalmente, a todos os demais Vereadores desta Casa. Direcionou palavras ao Vereador Professor Diego (PR) e afirmou que, apesar das diferenças, ambos, têm feito um bom trabalho e em união. Direcionou palavras ao Vereador Silas Professor (PRB) e afirmou que juntos buscarão melhorias para o Distrito de Garapuava (Unai). Dirigiu palavras aos Vereadores: Valdir Porto (PTB) e Paulo Arara (PSB), instante em que afirmou não ter havido, nesta ocasião, nem ganhador nem perdedor. Afirmou que os Vereadores: Valdir Porto (PTB) e Paulo Arara (PSB) deram um passo atrás pelo fato de terem



ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro, desta cidade, ocorreu a 45ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí. **PRESIDÊNCIA:** Vereador Alino Coelho (PSDB). **Horário de Início:** 14h10min. **QUÓRUM DE ABERTURA:** constatada a presença dos quatorze Vereadores a seguir: Alino Coelho (PSDB), Valdir Porto (PTB), Professor Diego (PR), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Eugênio Ferreira (PMDB), Ilton Campos (PHS), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Arara (PSB), Paulo César Rodrigues (PSL), Petrônio Nego Rocha (PMDB), Silas Professor (PRB), Shilma Nunes (PDT), Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN), uma ausência da Vereadora Andréa Machado (PSD). Diante da ausência da Vice-Presidente, Vereadora Andréa Machado (PSD), o senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), convidou o Vereador Valdir Porto (PTB) a assumir a Vice-Presidência, convidou o Vereador Professor Diego (PR) a assumir a Primeira Secretaria e deu prosseguimento na Reunião. **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos.

PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO: O Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), procedeu à leitura bíblica retirada do Evangelho de Lucas, Capítulo 5, Versículos 17 a 26. Ao informar sobre datas comemorativas o senhor Presidente registrou que em 11 de dezembro é comemorado o Dia do Arquiteto e o Dia do Engenheiro. Apontou que em 13 de dezembro é contemplado o Dia Nacional do Cego e destacou que em Unaí (MG) em 13 de dezembro é contemplado o Dia da Conscientização da Saúde Ocular, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.202, de 17 de maio de 2004. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário em Exercício, Vereador Professor Diego (PR), para a leitura da Ata da 43ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 27 de novembro de 2017, leitura da 7ª Reunião Solene da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 1º de dezembro de 2017; bem como leitura da Ata da 44ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 4 de dezembro de 2017. Interveio o Vereador Olímpio Antunes (PSC) e requereu ao senhor Presidente a suspensão da leitura. Submetido à deliberação Plenária o requerimento de suspensão da leitura da ata foi aprovado, em turno único, por treze votos favoráveis, um voto contrário do Vereador Ilton Campos (PHS), nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Andréa Machado (PSD). Dispensada a leitura, nos termos regimentais, o senhor Presidente considerou as atas aprovadas. **APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÃO:** apresentaram proposições os Vereadores: Valdmix Silva (PMN), Petrônio Nego Rocha (PMDB), Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Shilma Nunes (PDT) e Ilton Campos (PHS). **Suspensão da Reunião.** O senhor Presidente declarou suspensão esta reunião, pelo prazo de dez minutos e concedeu espaço ao Gerente Geral da Rádio Comunitária Unaí e Ex-Vereador desta Casa, senhor Lúcio Altair Ribeiro de Sá para que o mesmo falasse sobre a nova estrutura e nova programação da referida Rádio. Partilharam da manifestação do senhor Lúcio de Sá os Vereadores: Eugênio Ferreira (PMDB), Paulo Arara (PSB), Valdmix Silva (PMN) e Silas Professor (PRB). **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA:** **Horário: 14h56min.** constatada a presença dos quatorze Vereadores a seguir: Alino Coelho (PSDB), Valdir Porto (PTB), Professor Diego (PR), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Eugênio Ferreira (PMDB), Ilton Campos (PHS), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Arara (PSB), Paulo César Rodrigues (PSL), Petrônio Nego Rocha (PMDB), Silas Professor (PRB), Shilma Nunes (PDT), Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN), uma ausência da Vereadora Andréa Machado (PSD).



ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unai (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro, desta cidade, foi realizada a 11ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unai (MG). **PRESIDÊNCIA:** Vereador Alino Coelho (PSDB). **Horário de Início:** 15h00min. **QUÓRUM DE ABERTURA:** constatada a presença dos doze Vereadores a seguir: Alino Coelho (PSDB), Professor Diego (PR), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Eugênio Ferreira (PMDB), Ilton Campos (PHS), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Arara (PSB), Paulo César Rodrigues (PSL), Petrônio Nego Rocha (PMDB), Shilma Nunes (PDT), Tião do Rodo (PRP) e Valdimix Silva (PMN), ausentes os Vereadores: Andréa Machado (PSD), Valdir Porto (PTB) e Silas Professor (PRB). Diante da ausência dos Vereadores: Andréa Machado (PSD) e Valdir Porto (PTB) membros titulares da Mesa Diretora, o senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), convidou o Vereador Professor Diego (PR) a assumir a Vice-Presidência, convidou o Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL) a exercer as funções de Secretário e deu andamento nos trabalhos. **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. Neste instante o Vereador Valdir Porto (PTB) adentrou no recinto, juntou-se à Mesa Diretora e assumiu a Vice-Presidência. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO:** o Primeiro Secretário em Exercício, Vereador Professor Diego (PR), procedeu à leitura de texto bíblico retirada da Primeira Carta de João, Capítulo 1, Versículos 5 a 7. Em seguida o senhor Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Primeiro Secretário em Exercício, Vereador Professor Diego (PR), para a leitura da Ata da 47ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unai, realizada em 26 de dezembro de 2017. Iniciada a leitura interveio a Vereadora Shilma Nunes (PDT) e requereu ao senhor Presidente a suspensão da leitura da ata. Submetido à deliberação Plenária o Requerimento verbal, de autoria da Vereadora Shilma Nunes (PDT), que requer a suspensão da leitura da ata anunciada, foi aprovado, em turno único, por doze votos favoráveis, um voto contrário do Vereador Ilton Campos (PHS), nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Andréa Machado (PSD) e Silas Professor (PRB). Dispensada a leitura, nos termos regimentais, o senhor Presidente considerou a ata anunciada aprovada. Interveio o Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL) requerendo ao senhor Presidente que, no decorrer desta Reunião, em momento oportuno que fosse feita manifestação de pesar e momento de reverência póstuma pelo falecimento do senhor Paulo Barbosa, pai do Vereador Silas Professor (PRB). Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), para a leitura do Edital que convocou esta 11ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (Edital n.º 67, de 26 de dezembro de 2017, bem como Edital n.º 68, de 27 de dezembro de 2017 – que alterou o Edital n.º 67/2017). **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário de Início:** 14h16min. constatada a presença dos treze Vereadores a seguir: Alino Coelho (PSDB), Valdir Porto (PTB), Professor Diego (PR), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Eugênio Ferreira (PMDB), Ilton Campos (PHS), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Arara (PSB), Paulo César Rodrigues (PSL), Petrônio Nego Rocha (PMDB), Shilma Nunes (PDT), Tião do Rodo (PRP) e Valdimix Silva (PMN), ausentes os Vereadores: Andréa Machado (PSD) e Silas Professor (PRB). **Fase Única:** a) submetido à discussão e votação, em primeiro turno, o Projeto de Lei n.º 88/2017, de autoria do Prefeito do Município de Unai (MG), José Gomes Branquinho, que institui o Programa "IPTU Sustentável" no âmbito do Município de Unai (MG) e dá outras



um pouco da experiência vivida e aprendida ao atuar como Presidente desta Casa. Pediu desculpas por erros cometidos. Agradeceu os demais Vereadores e servidores desta Casa. Reiterou a necessidade de reconhecimento e agradecimento às respectivas famílias que acompanham cada Vereador. Agradeceu a população de Unaí (MG) e rogou bênçãos a todos. **Encerramento.** O senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), convocou os senhores Vereadores e convidou todos para participarem da 11ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, a ser realizada dia 28 dezembro de 2017, quinta-feira, às 14h20min, neste mesmo Plenário. Convidou a todos para a 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, a realizar-se dia 5 fevereiro de 2018, segunda-feira, às 14h00min, neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG) e às 19h50min, declarou encerrada esta Reunião Solene. Ata aprovada em 29 de dezembro de 2017. Vereador Alino Coelho (PSDB) (_____), Presidente. Vereador Valdir Porto (PTB) (_____), Primeiro Secretário. -----

324



convite e o espaço. O senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), passou a palavra ao Primeiro Secretário empossado, Vereador Valdmix Silva (PMN) para as suas manifestações. Em seguida manifestaram o Vice-Presidente empossado, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL) e o Presidente empossado, Vereador Olímpio Antunes (PSC). Em curtos pronunciamentos, de modo geral, todos os empossados nesta oportunidade registraram alegria, orgulho e honra pessoal ao serem eleitos e, agora, empossados, para exercerem as novas atribuições que lhes esperam. Cada um narrou um pouco da história pessoal e trajetória política. Reiteraram querer trabalhar em harmonia com o Poder Executivo Municipal de Unaí (MG). Agradeceram a Deus, às respectivas famílias, aos eleitores, aos demais Vereadores desta Casa, aos correligionários, amigos, assessores parlamentares e servidores desta Casa. Agradeceram: à atual Mesa Diretora, ao Vice-Prefeito Waldir Wilson Novais Pinto e aos Ex-Prefeitos de Unaí (MG), presentes no recinto do Plenário, senhores: Antério Mânica e Delvito Alves da Silva Filho. Finalizaram desejando um feliz ano de 2018 a todos. Também manifestou o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho. Após cordiais cumprimentos a todos, agradeceu a harmonia e parceria ocorrida com esta Câmara Municipal de Unaí (MG) no ano de 2017 no decorrer da administração do Vereador Alino Coelho (PSDB) diante desta Casa. Arguiu e agradeceu a lealdade dos membros desta Casa com a população que os elegeu, conforme disse. Agradeceu os recursos que esta Casa irá passar para a Prefeitura Municipal de Unaí (MG). Ressaltou a dificuldade pela qual passam os Municípios do Estado (MG) diante da negativa de repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – por parte do Governo do Estado de Minas Gerais nas últimas semanas. Afirmou que para Unaí (MG) são valores relacionados ao ICMS da ordem de cerca de R\$4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais). Ressaltou a necessidade de atuação em harmonia. Enalteceu o trabalho dos Vereadores e dos técnicos da Prefeitura Municipal de Unaí (MG) e desta Casa. Enalteceu a mensagem do Pastor Vanderlúcio Vargas quando deixou a mensagem do entendimento para o desenvolvimento dos trabalhos. Registrou a sua angústia pessoal vivida na condição de Prefeito diante do exposto. Pediu desculpas por abordar outros assuntos e afirmou sentir a necessidade de compartilhar com todos as dificuldades pelas quais passa a Prefeitura Municipal de Unaí (MG). Prosseguindo o senhor Prefeito José Gomes Branquinho reiterou a grandeza do Município de Unaí (MG). Afirmou a potência do Município no Estado (MG). Ao ressaltar dificuldades enfrentadas para poder cumprir compromissos e a programação feitos enalteceu o trabalho de sua equipe e administração neste primeiro ano de gestão à frente da Prefeitura Municipal de Unaí (MG) e asseverou o compromisso de pagar os salários dos servidores municipais em dias e dentro do mês trabalhado. Disse da honra em ser Prefeito dessa Cidade. Agradeceu a contribuição dada por cada Ex-Prefeito que passou e deixou, cada qual, o seu trabalho, o seu esforço e marca na história de Unaí (MG). Reafirmou o reconhecimento e respeito pessoal, não só aos Ex-Prefeitos de Unaí (MG), mas, também às suas respectivas famílias, conforme disse. Dirigiu palavras de apreço pessoal e de felicitações ao Vice-Prefeito, senhor Waldir Wilson Novais Pinto e, ao Ex-Prefeito de Unaí (MG), senhor Antério Mânica. Reiterou a necessidade e o seu desejo de continuar contando com a harmonia e parceria desta Câmara Municipal nos próximos anos. Em seguida parabenizou os Vereadores eleitos e empossados e lhes dirigiu palavras honrosas e de congratulações. Finalizou o seu pronunciamento desejando feliz e próspero ano novo a todos. Em seguida o Cerimonial chamou ao uso da palavra para manifestações finais e encerramento desta Reunião Solene o senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB). O senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), reiterou agradecimentos a todos. Agradeceu a presença dos familiares e amigos dos Vereadores empossados. Reiterou agradecimentos à presença dos demais senhores Vereadores e Ex-Vereadores desta Casa. Reiterou agradecimentos à presença dos Pastores: Gilmar Lima e Vanderlúcio Vargas. Reiterou agradecimentos aos Ex-Prefeitos de Unaí (MG): Antério Mânica e Delvito Alves da Silva Filho. Agradeceu a presença de familiares seus (Alino) no recinto do Plenário. Parabenizou e dirigiu palavras de congratulação aos Vereadores empossados, desejando lhes saúde, bênçãos, muitas graças e felicidade a todos. O senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), narrou



Legislativa da 18ª Legislatura, para posse dos Vereadores eleitos para comporem a Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. **SEGUNDA PARTE: SOLENIDADE DE POSSE:**

Assinatura dos Termos de Posse: o senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), anunciou o início da solenidade de posse dos Vereadores eleitos para comporem os cargos da Mesa Diretora e em seguida convidou: I – o Vereador Valdmix Silva (PMN), Primeiro Secretário eleito com 13 votos, para dirigir-se à Mesa e proceder à assinatura do Termo de Posse; II – convidou o Vereador Paulo César Rodrigues (PSL), Vice-Presidente eleito com 14 votos, para dirigir-se à Mesa e proceder à assinatura do respectivo Termo de Posse; III – convidou o Vereador Olímpio Antunes (PSC), Presidente eleito com 14 votos, para dirigir-se à Mesa e proceder à assinatura do Termo de Posse. **Declaração de Posse:** assinados os respectivos Termos de Posse o senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), declarou empossados nos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí (MG) para a 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, os Parlamentares: I – Primeiro Secretário: Vereador Valdir Pereira da Silva – Valdmix Silva (PMN); II – Vice-Presidente: Vereador Paulo César Rodrigues da Silva – Paulo César Rodrigues (PSL) e; III – Presidente: Vereador Olímpio Antunes Ribeiro Neto – Olímpio Antunes (PSC). Em seguida o senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), transferiu a condução dos trabalhos à Vice-Presidente, Vereadora Andréa Machado (PSD), para a solenidade de sua posse (Alino). No Exercício da Presidência a Vereadora Andréa Machado (PSD) convidou o Vereador Alino Coelho (PSDB), Segundo Secretário eleito com 14 votos, para proceder à assinatura do Termo de Posse e em seguida declarou o Vereador Alino Pereira Coelho – Alino Coelho (PSDB) empossado no cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí para a 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, ano de 2018. De volta à condução dos trabalhos o senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), convidou os demais Vereadores empossados a assentarem-se junto à Mesa. Em seguida, a convite do senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), o Pastor Vanderlúcio Vargas, da Igreja Cristã Evangélica Independente Avivada de Unaí – ICEIA – procedeu à leitura bíblica e a um breve pronunciamento seguido de bênçãos aos empossados, aos demais componentes deste Poder Legislativo, aos componentes do Poder Executivo Municipal de Unaí (MG) e aos presentes no recinto do Plenário. O Pastor Vanderlúcio Vargas citou princípio bíblico do isolamento, contido na passagem bíblica retirada do Livro dos Provérbios, Capítulo 18, Versículos 1 e 2, donde é extraído o seguinte texto: *“o solitário busca o seu próprio interesse e insurge-se contra a verdadeira sabedoria. O insensato não tem prazer no entendimento, senão em externar o seu próprio interior.”*. Em seu pronunciamento o Pastor Vanderlúcio Vargas ressaltou a arguição sobre, conforme disse: *“quando deixar de buscar o meu interior para deixar prevalecer o bem comum”*, oportunidade na qual conclamou todos os presentes ao entendimento e à união deixando de lado a realização da própria vontade. O Pastor Vanderlúcio Vargas finalizou a sua participação solicitando todos a ficarem de pé e o acompanharem com oração. Logo após, em breve discurso, manifestou o Major PM (PMMG) Walter Carlaid Borges. Na tribuna o Major PM (PMMG) Walter Carlaid agradeceu o convite. Parabenizou o Presidente eleitos ora empossado e lhe desejou sabedoria na condução dos trabalhos desta Casa. Afirmou estar a Polícia Militar à disposição. Citou informação relacionada ao balanço das atividades da Polícia Militar no âmbito do Município de Unaí e Região Noroeste de Minas Gerais, momento em que afirmou terem sido reduzidos os índices de crimes violentos no ano de 2017 em relação ao ano de 2016 em Unaí e Região e; que em 2016 já havia ocorrido a redução desses índices em relação ao ano de 2015. Enalteceu o trabalho desenvolvido pelos seus companheiros de farda afirmando sua atuação como fator de contribuição para a redução dos citados índices de criminalidade. Ressaltou a adoção e observância do princípio da polícia comunitária e a recepção de todos para a junção de contribuições para o desenvolvimento de ações afetas à área da segurança pública. Agradeceu o



ATA DA 9ª REUNIÃO SOLENE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unai (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro, desta cidade, ocorreu a 9ª Reunião Solene da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unai, Reunião Solene de posse dos Vereadores eleitos para comporem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unai (MG) para a 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, exercício do ano de 2018. **PRESIDÊNCIA:** Vereador Alino Coelho (PSDB). **Horário de Início:** 18h37min. Presentes os Vereadores: Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Valdir Porto (PTB), Carlinhos do Demósthenes (PTB), Eugênio Ferreira (PMDB), Ilton Campos (PHS), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Arara (PSB), Paulo César Rodrigues (PSL), Peitônio Nego Rocha (PMDB), Shilma Nunes (PDT), Silas Professor (PRB), Tião do Rodo (PRP) e Valdimir Silva (PMN). No Plenário, entre outras personalidades de destaque da sociedade unaiense, estavam presentes: o Diretor da Gerência Regional da Saúde (MG) – GRS – em Unai (MG), senhor José Divino; os Ex-Vereadores desta Casa: Zé Goiás, José Maria Reineiros, Adelson José e Lúcio de Sá; também: o Pastor Gilmar da Silva Lima e o Pastor Vanderlúcio Ferreira Vargas; o Vice-Prefeito de Unai (MG), senhor Waldir Wilson Novais Pinto Filho; o Ex-Prefeito de Unai (MG), senhor Antério Mânica e; o Ex-Prefeito de Unai (MG) e Ex-Deputado Estadual (MG), senhor Delvito Alves da Silva Filho. **PRIMEIRA PARTE:** O Cerimonial desta Casa, por intermédio do Servidor Daniel Salgado, fez a acolhida do público, cumprimentou e deu as boas vindas a todos. Informou aos presentes que esta Reunião Solene tem por objetivo a posse nos respectivos cargos por parte dos Vereadores eleitos para comporem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unai (MG) para a 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, exercício do ano de 2018. O Cerimonial agradeceu a presença de todos e, de ordem da Presidência e em nome da Câmara Municipal de Unai (MG), passou a compor a **Mesa de Honra**, momento em que convidou para assentar-se junto à Mesa: a) o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Unai (MG), Vereador Alino Coelho (PSDB); b) a Excelentíssima Prefeito Municipal de Unai (MG), senhor José Gomes Branquinho; c) a Excelentíssima Vice-Presidência-Presidenta da Câmara Municipal de Unai (MG), Vereadora Andréa Machado (PSD); d) o Major PM (PMMG), senhor Walter Carlaid Borges, Subcomandante do 28º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais em Unai e; e) o Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Unai (MG), Vereador Valdir Porto (PTB). **ABERTURA.** No uso da palavra, em suas manifestações iniciais, o senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), deu as boas vindas a todos. Cumprimentou, nominalmente, os componentes da Mesa de Honra, os Vereadores eleitos, autoridades (civis, militares e religiosas), demais Vereadores presentes e cumprimentou a imprensa e o público presentes no recinto do Plenário. O senhor Presidente, Vereador Alino Coelho (PSDB), dirigiu palavras honrosas aos Ex-Vereadores, ao Vice-Prefeito e Ex-Prefeitos de Unai e em seguida declarou aberta esta 9ª Reunião Solene da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unai (MG); sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. O Cerimonial convidou os demais Vereadores presentes a assentarem-se junto às suas respectivas bancadas. **Leitura de texto bíblico e Momento Cívico Legislativo.** O Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), solicitou a todos que se colocassem de pé para acompanhamento da leitura de texto bíblico retirada do Livro dos Atos dos Apóstolos, **Capítulo 6, Versículos 8 a 10 e; Capítulo 7, Versículos 54 a 59.** Terminada a leitura o Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), solicitou a todos que permanecessem de pé para acompanhamento da execução do Hino Nacional Brasileiro, bem como execução do Hino do Município de Unai (MG). Em seguida o Cerimonial leu o Edital n.º 66, de 21 de dezembro de 2017, que convocou os membros da Câmara Municipal de Unai para esta 9ª Reunião Solene da 1ª Sessão



Professor Diego (PR), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Eugênio Ferreira (PMDB), Ilton Campos (PHS), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Arara (PSB), Paulo César Rodrigues (PSL), Petrônio Nêgo Rocha (PMDB), Silas Professor (PRB), Shilma Nunes (PDT), Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN), nenhuma ausência. O senhor Presidente reiterou a convocação dos senhores Vereadores para a 11ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a ser realizada dia 28 de dezembro de 2017, às 14h20min, neste Plenário, conforme disposto no Edital n.º 67, de 26 de dezembro de 2017. Lembrou e informou da 9ª Reunião Solene da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a ser realizada nesta data às 18h00min neste mesmo Plenário, conforme disposto no Edital n.º 66 de 21 de dezembro de 2017, para posse dos membros da Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Em seguida o senhor Presidente convidou todos para a 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unai, a realizar-se no dia 5 de fevereiro de 2018, segunda-feira, às 14h00min, neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unai (MG) e às 17h11min, declarou encerrada esta Reunião. Ata aprovada em 28 de dezembro de 2017. Vereador Alino Coelho (PSDB) _____, Presidente. Vereador Valdir Porto (PTB) _____, Primeiro Secretário.

ANMECC

ANMECC - Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer

CNPJ: 09.016.472 / 0001-07

Utilidade Pública Municipal Lei 2.531 de 28/12/07

Utilidade Pública Estadual Lei 19.111 de 09/09/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº 605 de 21/02/2013



RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome completo: ULISSES PAULO COSTA		Cargo: Diretor Presidente
RG: 10.508.292	Órgão expedidor: SSPSP	CPF: 393.076.469-53
Endereço: Rua São José, 550 centro Unai MG		

Nome completo: BELCHIOR LUIZ DE MELO		Cargo: Diretor Vice-Presidente
RG: M-1.674.148	Órgão expedidor: SSPMG	CPF: 170.596.666-72
Endereço: Av José Luiz Adjuto, 214 centro Unai MG		

Nome completo: JAIME CORREIA GUIMARÃES		Cargo: Diretor Administrativo
RG: M-2.178.944	Órgão expedidor: SSPMG	CPF: 072.598.596-87
Endereço: Rua Calixto Melo de Melo 150 centro Unai MG		

Nome completo: MARCOS REGENIS JOSE DE SOUSA		Cargo: Diretor Tesoureiro
RG: M-7.709.663	Órgão expedidor: SSPMG	CPF: 943.964.006-59
Endereço: Rua Três, 195 bairro Santa Luzia, Unai MG		

Nome completo: LUCIENE MENDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA		Cargo: Diretora Vice Tesoureira
RG: M-7.236.020	Órgão expedidor: SSPMG	CPF: 944.206.296-49
Endereço: Rua Miguel Marcelino Soares, 64 bairro Santa Luzia, Unai MG		

Praça São Cristóvão, nº. 105 - 1º andar - Unai - MG - Cep: 38610-000.

Telefones: (38) 3676 4922/ 3676 8114

E mail: anmecc_cancerunai@hotmail.com

Site: www.anmecc.org.br



ANMECC

ANMECC – Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer

CNPJ: 09.016.472 / 0001-07

Utilidade Pública Municipal Lei 2.531 de 28/12/07

Utilidade Pública Estadual Lei 19.111 de 09/09/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº 605 de 21/02/2013



Nome completo: ODECIO ONEI OPPELT		Cargo: Diretor Secretário
RG: 44.039	Órgão expedidor: CRCMG	CPF: 307.748.880-91
Endereço: Av Belo Horizonte, 534 bairro Cruzeiro, Unai MG		

Nome completo: EULER LACERDA BRAGA		Cargo: Diretor Vice-Secretário
RG: M-620.495	Órgão expedidor: SSPMG	CPF: 475.380.666-91
Endereço: Rua Jose do Patrocínio, 714 centro, Unai MG		

Nome completo: GREICE TEREZINHA GATTO		Cargo: Conselho Fiscal
RG: 1.655.544	Órgão expedidor: SSPDF	CPF: 072.469.156-13
Endereço: Rua Aldeia, 369, centro, Unai MG		

Nome completo: JOSÉ GONÇALVES DA SILVA		Cargo: Conselho Fiscal
RG: M-2.850.364	Órgão expedidor: SSPMG	CPF: 500.864.216-20
Endereço: Rua Buritis, 777 ap 202, centro Unai MG		

Nome completo: JOSÉ MÁRIO KAMIRCZAK		Cargo: Conselho Fiscal
RG: 2007649169	Órgão expedidor: SSPRS	CPF: 116.448.770-15
Endereço: Av Transamazonica 70 Unai MG		

Praça São Cristóvão, nº. 105 – 1º andar – Unai – MG – Cep: 38610-000.

Telefones: (38) 3676 4922/ 3676 8114

E mail: anmecc_cancerunai@hotmail.com

Site: www.anmecc.org.br



ANMECC

ANMECC – Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer

CNPJ: 09.016.472 / 0001-07

Utilidade Pública Municipal Lei 2.531 de 28/12/07

Utilidade Pública Estadual Lei 19.111 de 09/09/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº 605 de 21/02/2013



Nome completo: CLEIDE DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA		Cargo: Conselho Fiscal
RG: M-8.278.156	Órgão expedidor: SSPMG	CPF: 008.989.936-95
Endereço: Av Castro Alves 1.014 bairro Divinéia, Unai MG		

Nome completo: VALNI MARIA DA SILVA FERREIRA		Cargo: Conselho Fiscal
RG: 614834	Órgão expedidor: SSPDF	CPF: 302.649.016-49
Endereço: Av. Gov. Valadares 3.289, bairro Divinéia, Unai MG		

Unai, 26 de janeiro de 2018.

BELCHIOR LUIZ DE MELO

Vice-Presidente

Praça São Cristóvão, nº. 105 – 1º andar – Unai – MG – Cep: 38610-000.

Telefones: (38) 3676 4922/ 3676 8114

E mail: anmecc_cancerunai@hotmail.com

Site: www.anmecc.org.br



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG

PODER EXECUTIVO



Arquivo digital para
preenchimento, disponível no
Temporário - Controle Interno
- Parecer Técnico.

Modelo

PARECER TÉCNICO

(Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 35, V)

IDENTIFICAÇÃO		
Processo nº: 01391/2018	Nome da organização: ASSOCIAÇÃO NOROESTE MINEIRO DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER	
CNPJ: 09016472/0001-07	Data Criação: 20/08/2007	
Endereço: Praça São Cristovão, 105 Sala 04 - Barroca		
Município: Unaí - MG	CEP: 38.610-000	Telefones: 38 - 3676 - 4922
Objeto da parceria: Auxílio à entidade fim na aquisição de construção de um cômodo para atendimento médico e uso da Associação, com vistas a melhorar a prestação de serviços a seus associados.		
Valor total da parceria: 44.374,24		Valor da parcela:

"Ao decidir sobre a celebração de parcerias previstas nesta Lei, o administrador público: II avaliará as propostas de parceria com o rigor técnico necessário (art. 3º, Lei 13.019/2014)"

DOS REQUISITOS

"emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito: (art. 35º, V, Lei 13.019/2014)"

a) Mérito da proposta

(em conformidade com a modalidade de parceria adotada)

A entidade conseguiu comprovar o mérito da proposta, uma vez que apresenta plano de trabalho detalhado e em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal 3.083/2017 no qual descreve de forma clara e objetiva como a parceria tem como objetivo complementar a ação do poder público na prestação de atendimento humanizado e integral aos pacientes diagnosticados com câncer do município de Unaí - MG que fazem tratamento no Hospital do Câncer de Barretos. É notória a relevância da entidade na execução das ações propostas, uma vez que a mesma desempenha um papel no encaminhamento de pacientes com câncer para os tratamentos de alta complexidade realizados fora do domicílio, sendo notória sua experiência e atuação no gerenciamento de recursos utilizados na manutenção e ampliação da oferta de cuidados aos usuários. Por outro lado, torna-se indispensável neste momento as ações da entidade visto que ainda faltam instrumentos legais, gerenciais e técnicos à gestão municipal da saúde que permitam uma regulação eficiente do acesso dos pacientes com câncer aos tratamentos de alta complexidade sendo necessário o apoio operacional da entidade, principalmente na manutenção da Casa de Apoio.

b) Identidade e reciprocidade de interesse das partes

(na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei)



c) Viabilidade de execução

d) Cronograma de desembolso

e) Fiscalização da execução da parceria e Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A entidade apresentou descrição dos meios de fiscalização e existe a designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme previsto na Lei 13.019 de 31/07/14 e Lei Municipal 3.083 de 08/05/17.

g) Designação do gestor da parceria

A designação do gestor da parceria está em conformidade com o previsto na Lei 13.019 de 31/07/14 e Lei Municipal 3.083 de 08/05/17.

CONSIDERAÇÕES	



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG

PODER EXECUTIVO



- (x) Sim, **Manifesto Favorável** ao estabelecimento da parceria da administração pública municipal, através do Termo de Fomento, **reconhecendo a capacidade técnica operacional da entidade** acima identificada para executar o objeto proposto na parceria;
- () Não, **Manifesto Desfavorável** ao estabelecimento da parceria, pois a entidade **não preenche os requisitos técnicos necessários**;
- () Para estabelecimento da parceria, fica a **entidade NOTIFICADA a apresentar os seguintes documentos no prazo máximo de 5 (cinco) dias**:

CONCLUSÃO II

Após ser notificada, a Entidade apresentou toda a documentação faltante, no prazo estabelecido:

- () Sim, por isso **Manifesto Favorável** ao estabelecimento da parceria da administração pública municipal, através do Termo de Fomento, **reconhecendo a capacidade técnica operacional da entidade** acima identificada para executar o objeto proposto na parceria;
- () Não, faltando ainda a documentação abaixo relacionada. Concluindo pelo **Parecer Técnico Desfavorável** ao estabelecimento da parceria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É o Parecer Técnico,

Unaí-MG, 19 de março de 2018.



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG
PODER EXECUTIVO



É o Parecer Técnico,

Unaí-MG, 19 de março de 2018.

Karita Rosa de Oliveira
Karita Rosa de Oliveira
ENFERMEIRA
CREMIG 180406

KARITA ROSA DE OLIVEIRA
Coordenação do Serviço de Saúde Mental
CAPS/SESAU

na acordo
ADM. Denise Aparecida de Oliveira
ADM. Denise Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
CRA / MG 30-468



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG

PODER EXECUTIVO



Processo nº 01416/2018

Solicitante: Associação do Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer

AO SENHOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Trata-se de proposta da Associação do Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer - ANMECC para parceria envolvendo recursos decorrentes de **emenda parlamentar nº 96** à lei orçamentária anual, para despesas de custeio.

A existência do crédito orçamentário específico foi confirmada pela Controladoria Interna e de Transparência Pública do Município (f.51) que, na ocasião, atestou a regularidade da proponente na prestação de contas da parceria anteriormente celebrada com a Administração Pública.

A Comissão de Seleção, por exercício de suas atribuições, constatou o **não preenchimento** de requisitos de habilitação exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

Não obstante o parecer técnico favorável, a proponente, regularmente notificada, não se desincumbiu do ônus de sanar todos os vícios apontados pela Comissão de Seleção. Verificamos ainda que seu estatuto **não atende** ao comando do art. 33 da Lei Federal, segundo o qual:

“Art. 33. Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil **deverão** ser regidas por normas de organização interna que **prevejam, expressamente:** (...)

III - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

IV - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade”.

Cumpra esclarecer que, após a publicação da Lei Municipal 3.130/2017, as entidades beneficiárias das emendas ao orçamento municipal foram publicamente convocadas, com orientações adequadas, a apresentar os documentos exigidos por força da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Lei Municipal nº 3.083/2017.

Assim, entendemos que a proponente tinha prévia ciência dos requisitos de habilitação para celebração de parceria com a Administração Pública, porém não se desincumbiu do ônus de promover a indispensável alteração estatutária.



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG

PODER EXECUTIVO

O art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 estabelece que *“a destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais”*.

Por sua vez, a Lei Municipal nº 3.095/2017, que estabelece as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual do exercício de 2018, prevê que:

Art. 30. Fica permitida a inclusão na LOA e em seus créditos adicionais de dotações a título de auxílios, subvenções sociais e contribuições para Organizações da Sociedade Civil – OSC –, desde que autorizada por lei específica que discrimine a tipificação dos serviços e os valores a serem destinados.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de auxílios, subvenções sociais e contribuições a entidade **deverá** atender às exigências previstas na Lei Municipal nº 3.083, de 8 de maio de 2017, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais alterações. (...)

Art. 35. As transferências de recursos às entidades prevista no artigo 30 desta Lei **deverão** ser precedidas da aprovação do plano de trabalho, termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação, devendo ser observadas, na elaboração de tais instrumentos, as exigências da Lei Municipal nº 3.083, de 8 de maio de 2017, e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais alterações.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º Fica **vedada** a celebração de termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação com entidade em **situação irregular** com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

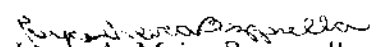
§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo os caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

É certo que as profundas novidades introduzidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC) demandam tempo para assimilação e necessária adequação tanto da Administração Pública quanto do terceiro setor. Todavia, sua fiel observância é imprescindível para a legalidade das parcerias e, sobretudo, para a regularidade de eventual transferência de recursos públicos, considerando inclusive a nova redação dada à Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

Por todo o exposto, entendemos haver impedimento de ordem técnica à celebração da parceria e consequente transferência de recurso público à proponente, na forma do art. 162, § 6º, da Lei Orgânica do Município de Unaí.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Unaí-MG, 11 de abril de 2018.


Jóyce A. Meira Bazzarella
Procuradora Jurídica



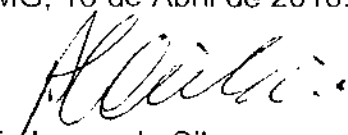
PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo número 01391 /2018.

Acolhemos o parecer da lavra da Procuradora Jurídica, Dra. Joyce Bazzarella, pelos seus próprios fundamentos.

Unaí-MG, 18 de Abril de 2018.


Antônio Lucas da Silva
Procurador Geral do Município

Antônio Lucas da Silva
Procurador Geral

Acolho o parecer.

À Amalegis, para que dê ciência à Câmara.

Unaí-MG, 18 de Abril de 2018.


Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo